

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
IMPÔTO JOSÉ DA COSTA

Subscrivense para esta folha, que sairá às Terças e Sextas feiras, á 4 Dólar rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se os avulsos á 8n rs., na mesma Typografia, á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

### INTERIOR. CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 25 DE MAIO DE 1852.

*Presidencia do Sr. Límpio de Abreu.*

Lerão-se diversos pareceres de Comissões que tiverão competente destino.

Leo-se douz projectos de Lei: 1º sobre a fixação da força de terra para o anno financeiro do 1º de Julho de 1853, ao ultimo de Junho de 1851, no qual se fixarão 8 Batalhões de Caçadores, e 5 corpos de Cavalaria não excedendo de 8.000 homens o seu completo, inclusive officiaies inferiores, e soldados; 2º sobre a fixação das forças de mar; no qual he authorizado o Governo a empregar as Embaraçações que julgar indispensaveis, não excedendo todavia a sua tripulação a 1.500 praças, e o corpo d'Artilleria de Marinha ficará constando da força de que presentemente consta; mandarão-se imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos.

Passou-se á primeira parte da ordem do dia, que era a nomeação da Comissão especial que deve tomar conhecimento da Administração da Fazenda á requerimento do Sr. Hollanda.

Sahirão eleitos os Snrs. Calmon com 41 votos, Ledo 41, Araújo Lima 57.

Passou-se a 2.ª parte da ordem do dia, e farão fidos diversos Pareceres addiados.

Entrou em discussão a Resolução vindra do Senado, que transfere para o ultimo anno da Legislatura, as Eleições para os Deputados da futura Legislatura.

Entrarão conjuntamente em discussão como Emendas os projectos oferecidos pela Comissão da Camara, e pelo Sr. Castro Alvares.

O Sr. Rebouças opôz-se á resolução, e aos Projectos por julgá-los inconstitucionais, desnecessarios, e insuficientes; que a resolução hia alterar o dia fixado pela Constituição para a convocação da nova Assembléa ordinaria no dia 5 de Junho do 5.º anno da prezente Legislatura; desnecessaria porque a resolução tendo em vistas, que as eleições se fizessem a tempo para os eleitores darem poderes aos novos Deputados para as reformas Constitucionaes, e tendo-se de se proceder ás eleições no prazo de 6 mezes depois da participação dos respectivos Presidentes, ha espaço sobejso para terem passado as reformas, e chegarem nas Províncias a tempo das eleições, e neste caso o que se poderá fazer he que dado o caso de não se julgar suficiente o tempo de 6 mezes, fixar-se o de 9 mezes, suspendendo-se assim as eleições primarias e secundarias. E nesta conformidade mando a Emenda.

Os Srs. Carneiro Leão, e Paula Araújo defenderão a resolução, mostrando que não havia inconstitucionalidade na resolução, pois que não se dizia nella, que o Governo deixasse de convocar á nova Assembléa no dia marcado pela Constituição; mas sim suspender esas eleições a fim de que caso passasse, chegassem ao conhecimento dos novos eleitores a Lei que os authorisa a conferir poderes aos novos Deputados para a reforma.

Depois de algum debate, em que fallaraõ os Srs. Castro Alvares, Lima, e Muniz Barreto, a Resolução foi aprovada salvas as Emendas, das quaes foi aprovada a do Sr. Carneiro Leão — Que as eleições para a futura Assembléa se façam no intervallo, que decorre de Janeiro a Julho.

Seguiu-se a discussão de huma resolução

do anno passado, er a do huma casa de correcção na Paraíba, em hum Convento vazio. --- Foi adoptada. --- E conclui-se a Sesão ás 2 horas da tarde.

(Extrahido do Correio Mercantil.)

### RIO GRANDE.

Anunciamos ao respeitável Públco, e aos nossos benigios Subscritores, que está concluido o primeiro semestre da nossa folha o *NOTICIADOR* -- que teve a sorte de quasi todos os periodicos: uns tem approvado, outros censurado; estes elogião as nossas boas tentações, aquelles nos taxão de ignorantes, e com pouca força, e capacidade para escrever; e o que he mais; a maldição o autor que tal typographia estabeleceu nesta Villa; em sum, he no meio destas contraditorias opiniões, que vamos entrar no 7.<sup>o</sup> mez.

Quando, á custa de alguns sacrifícios, e despezas, mandamos vir a nossa imprensa só tivemos em vista espalhar a instrução, que sem liberdade de escrever, he sempre escassa; e quando tomamos sobre nós a redacção desta folha, consultamos anticipadamente o nosso prestimo; e apezar de o julgar-mos pequeno, para o ministerio de escriptor publico e insuficiente para influir na Opinião geral, cosa tu-dio, nos confiamos na pureza de nossas intenções, e na benignidade dos nossos Leitores, e julgamos, que a moderação, e decencia da nossa linguagem, da qual fazemos alarde, nos serviria de escusa, e desculparia a nossa audacia.

Ninguem, com verdade, nos taxará de secretários de partido, e nem que nos servissemos da nossa folha para nos vingar-mos de offensas particulares; o fim 1.<sup>o</sup> á que nos propozenos foi sustentar a Revolução de 7 Abril, e com ella a Constituição, o Joven Imperador Brasileiro, e a Regencia Nacional; o 2.<sup>o</sup> fui o interesse geral, e com especialidade o da nossa Província; á quem tanto devemos.

Se não temos espalhado toda a ilustração necessaria, pelo menos ncs temos esforçado em manter a ordem, e tranquilidade pública; nunca tencionamos lizongear o Poder, de quem nada esperamos, e nem com louco exaltamento fizemos garbo de democrate fúrioso para agudar ao Povo, de quem tememos os excessos, e desvarios; a respeito de interesses, de que pouco curamos, com franqueza declaramo que ficamos prejudicados na empreza, e a quem o dvidor, nós lhe mostraremos as contas.

Não temos pejo de confessar, que muitas vezes lancamos mão de Escriptores clássicos, e literalmente os havemos vertido em vulgar,

aproveitando d'elles, o que nos pareceu mais analogo, e conducente para desempenho do nosso trabalho, e que nos artigos nossos que apresentemos, sempre tomamos por modelo os Jornaes mais acreditados.

Conhecemos, que desempenhamos a nossa tarefa com imperfeição: sentimos que nos falta a experiência, e saber; porem como a gloria da Pátria tem sido o objecto charo dos nossos votos, isso he bastante para reanimarnos a continuar na carreira do jornalismo, que com receio começamos, e em que temos encontrado dificuldades, e dissabores.

O Redactor.

*Felicitações da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independência Nacional da Villa do Rio Grande, à Assembléa Geral Legislativa do Império do Brasil, e à Regencia em Nome do Senhor D. Pedro Segundo.*

AUGUSTOS E DIGNÍSSIMOS SRS. REPRESENTANTES DA NAÇÃO BRASILEIRA.

O Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independência Nacional da Villa do Rio Grande, Província de S. Pedro do Sul, instalada no dia 17 do corrente, ao tomar conta da honrosa direcção dos trabalhos da Sociedade, julgou do seu primeiro dever felicitar-Vos, Senhores, e congratular-se com Vosco pela presente reuniao da Assembléa Geral.

Mais de hum anno, Augustos, e Digníssimos Senhores; mais de hum anno se ha passado depois da feliz Revolução de 7 de Abril, sem que os cidadãos desta Villa julgassem necessário reunirem-se em Sociedade para repellirem partidos iniquos, e illegaes: tanto era, Senhores, a confiança, que fazão em geral de todos os Brasileiros; porem dura experiência ha demontado, que não ha Nação por mais feliz, e generosa, que não gere filhos descontentes, e ambiciosos: que não ha Governo por mais patriota, e regular, que não tenha emulos, e inimigos injustos. Os successos repetidos em muitas Províncias do Império assim o justificão; e maiormente na Corte; onde partidos imprudentes, e tenazes ameaçam de momento a momento a existencia do sistema jurado, da Representação Nacional, e do Governo. Taõ injustos em suas pertengoes, quanto miseráveis em seus planos, elles todavia não deixão de affligir em demasia a quem nutre sentimentos Brasileiros: e as Províncias magoadas de tão perversas tentativas se preparam, ou para fazerem abortar seus incidi-sos tramas; ou para dizerem hum Adeus eterno á união, e liga do Império, quando por desgraça triunfem malvados anarchistas.

Não temos pejo de confessar, que muitas vezes lancamos mão de Escriptores clássicos, e literalmente os havemos vertido em vulgar,

A Sociedade Defensora da Villa do Rio Grande, Augustos, e Digníssimos Senhores, abraçando por caracterisco de sua coordenada conducta, o honroso timbre de pugnar com todas as suas forças pelá Liberdade, e Independência Nacional; ella protesta não desmentir tambem o seu procedimento a favor da Ordem Pública, da Constituição jurada, da Assembléa Geral, e do Governo legal: afastando-Vos, Senhores, em termos os mais positivos, que os Rio-Grandenses não capitulão com inimigos da Pátria, com esses collossos de orgulho, e presunção, que julgam não existir fora de si capacidade humana, que possa governá-los. Desgraçados assim cayaõ o tumulo da Pátria em nome de quem tanto atrálioçoõ, rugão, insultão, e delinquem!!!

Continuai pois, Augustos, e Digníssimos Senhores Representantes da Nação; continuai a fecundar medidas, que enxugarem as lagrimas das famílias Brasileiras, e tranquilizem os animos assaz desconfiados, e abatidos. Aliancai nossos futuros destinos. Coroai-Vos de glória, fazendo a gloria do Brasil; e Vossos Feitos. Vossos Nomes passarão intactos à mais remota posteridade.

Villa do Rio Grande de S. Pedro do Sul, 21 de Junho de 1852.

Francisco Xavier Ferreira, Presidente --- Bernardo José Viegas, Secretario --- Manoel Joaquim de Souza Medeiros --- José Joaquim da Cunha --- João da Costa Gubarte --- Vicente Manoel de Espíndola --- Custodio José Antunes Guimarães.

SENIOR -- O Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independência Nacional da Villa do Rio Grande, Província de S. Pedro do Sul, instalada no dia 17 do corrente, ao incetar a ardua tarefa de seos honrosos trabalhos concebeo como o primeiro de seos deveres participar a V. M. I. e C. a instalação da referida Sociedade; e congratular-se com V. M. I. e C. pelos felizes successos conseguidos sempre com a victoria a prol da causa da ordem, é da justiça, e a despeito desses partidos fascinados: que tão avidamente buscam ensanguentar o seio da Pátria, e cubri-la de lucto, e de lagrimas.

Mas a Providência Divina, que ainda não deixou de proteger huia só successo da causa Brasileira; a Providência Divina, que se be collocar em roda de V. M. I. e C., Varcos, problos, Constitucionaes, e patriotas, Ella continuará a inspirar ao Governo de V. M. I. e C. sentimentos de rectidão e de justiça, que façam succumbir a perfidia, e a traição; e aboa-

tar os pomos da discordia, que tanto azedaõ e envenenaõ o estomago dos ambiciosos anarchistas.

Mas quando, Senhor, quando para desgraça do Brasil, é castigo dos amigos da Lei, e da Pátria, a licença prostrergue a verdadeira Liberdade, a rasto succumba ao pezo do capricho, e a Ordem, e a Legalidade sejam expellidas de seu Throno para nelle assentarse o arbitrio, e o domínio injusto, entaõ V. M. I. e C. digne-Se, fugindo ás voragens da anarchia, acolher-se a esta Província; onde tem V. M. I. e C. em cada hum de seos habitantes hum filho, hum amigo, e no coração de todos hum Throno de amor, e hum Imperio.

A Sociedade Defensora da Villa do Rio Grande fiel aos principios de Ordem; que a dirigê, não o será menos para com V. M. I. e C., nem ponpará esforços, e sacrificios para sustentar o Governo de V. M. I. e C., que Chefe d'Obra da Representação Brasileira, ainda não desmentio a bem fundada confiança, que nelle se depositou. --- Deos Guarde a V. M. I. e C. por muitos annos para felicidade, e gloria da Pátria.

Villa do Rio Grande de S. Pedro do Sul, 21 de Junho de 1852.

(Assignado a Conselho.)

Acabantes de ser informados, por carta fidéligena, que receberemos, da elevação á categoria de Villa, da Freguezia do Piratinha; e por isso julgámos do nosso dever publicar pela nossa folha os nomes dos Cidadãos, que sahirão eleitos para a Governança daquella mesma Villa.

Juíz Ordinario o Sr. Serafim José da Silveira. Vereadores os Srs. = Vicente Lucas de Oliveira --- Manoel Rodrigues Barboza --- Manoel Gomes Guimarães Junior --- Ubaldo Pinto Bandeira --- Manoel José da Silva Santos Velleda --- José Pereira Cacório --- Romão Garcia de Vasconcellos.

Hé bem de esperar, que os Cidadãos escolhidos hajão de desempenhar a honroza tarefa de que os revistirão os seus Compatriotas, e que se esforçarão para conservar, e merecer ainda mais a futeira confiança que n'elles depositarão.

No dia 21 do corrente, ás 7 horas da tarde, de baixo de uma forte chuva, ventania, e escuro, fugirão eriminozoz da Gadea desta Villa, por um arrombamento, que fizera na mesma: he o quanto podemos noticiar ao Públco; a respeito de providencias sobre este attentado, nada por ora sabemos.

BAHIA.

Recebemos folhas d'aquelle Província até 19 de Maio, e, pela sua leitura, podemos noticiar, que se acha em tranquilidade, e o seu digno Presidente marcha com vigilância para manter a Ordem, e os objectos da maior solicitude do Brasil: em o nº 19 da Gazeta da Bahia encontramos o seguinte annuncio, que julgamos interessante publicar.

«Oabaixo assigado, ex-Commandante das Armas da Província do Rio Grande do Norte, assevera aos seus Concidadãos, que se acha prezo Pinto Madeira, o Vigario benze-cacetes, e outro Padre, pelo Commandante das Armas do Ceará, depois de hum reñido combate, em que perdeu quazi toda a gente o dito Pinto Madeira.»

*José Carlos Teixeira Junior.*

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

ARMAS, E MUNIÇÕES PARA D. MIGUEL.

*Londres 22 de Março.*

Já havia sido anunciado, e o tornou a ser no *Courrier* de 15 do corrente, que se achava no Tamisa o navio Inglez *Carolina* Capitão Barnard, carregado de armas, e munições destinadas a Lisboa, para serviço do Usurpador, em sua defesa, contra o desembarque das tropas da Rainha. Diz o citado Jornal, que estão abordo foguetes de *Congreve*, e dois canhões de doze pés de comprimento!.... Diz mais, que o navio fôra ostensivamente carregado de fáscendas, e que está convencionado hum signal que o Capitão deve fazer á vista do Portão de Lisboa, a sim de que, em consequencia delle, sahão algumas barcaças fora da barra a tomar a seu bordo os dois ferriveis *basiliscos*, e mais instrumentos de morte, que daqui, segundo parece, manda Sampaio para a defesa do seu adorado Senhor.

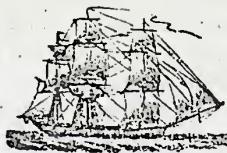
*(Do Diário Mercantil.)*

AVISOS PARTICULARES.

**V**ende-se por preço commodo um preto de naco Minha, idade 50 á 51 annos, e bom oficial de Calafute: quem se interessar na sua compra, dirija-se a esta Typographia, que achará com q tem tratar.

Em casa de Antônio José de Azevedo Machado e Comp. na ena da Praia, se acha para vender dous escravos: um bolíeiro, e outro Falquejader e Serrador: a quem convier dirijase à mesma casa para tratar.

*D. Pedro Lazaro, Professor de Desenhos Pintura, e Miniatura: se propõe a ensinar por casas particulares estas Artes, por preço commodo, e dando duas lições por dia, segundo o ajuste.*



*Entradas nos dias 21, e 24.*

Do Rio Janeiro, Bergantim Príncipe Real, M. Francisco Antonio, 17 dias; carga sal.

Item, Brigue Neptuno, M. Manoel da Silva Braga, 15 dias; carga sal.

Item, Bergantim Boa Nova, M. José Pedro Rodrigues, 15 dias; carga sal, fáscendas, e vinho.

Bahia, Sumaca Conceição Navegante, M. Fernando da Rocha, 25 dias; carga sal, e 16 escravos.

Item, Sumaca Nôva Aurelia, M. Manoel Francisco Gualte, 22 dias; carga sal, fáscendas, aguardente, e 5 escravos.

Buenos-Ayres, Brigue Escuna Governador Roza, M. Colsim, 5 dias; carga sal.

*Saidos no dia 25.*

Montevideo, Patacho Noyo Erval, M. João Clímaco Pacheco.

Bahia, Patacho Portador, M. Malaquias José dos Santos.

Pernambuco, Sumaca Rainha, M. Manoel José Fernandes.

Rio de Janeiro, Berg. Incançavel Maciel, M. Manoel dos Santos Magano.

Item, Patacho Novo Dourado, M. Manoel José Monteiro.

Item, Patacho Boaventura, M. Antônio Henriques Mastra.

FREÇOS CORRENTES.

COVROS	IB.	155 a 140 rs.
CARMO SECA	IB.	1,000 a 1,050 rs.
CEBO	"	1,600 a 1,700 rs.
GRAIXA	"	"
CABELO DE CAVALO	"	5,520 a 4,000 rs.
BERNA MATIC	"	1,400 Empat.
CHIFRES DE NOVILHO	cent.	19,000 a 20,000 rs.
" DE VAGGAO	"	5,00 a 6,600 rs.

CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO .....	15 p $\frac{2}{3}$	Efectuado.
PRATA .....	48	
ONZAS ESPANHOLAS ..	25,500 rs.	